

PORTARIA GP Nº 069/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Senhor Sr. ALENCAR LOPES DA SILVA, é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, com data de admissão em 01 de junho de 1994.

CONSIDERANDO que o Servidor Sr. ALENCAR LOPES DA SILVA – Mat. 000034 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 005/2023, de 23 de fevereiro 2023.

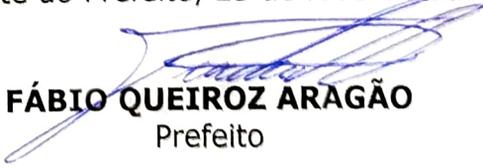
RESOLVE:

I – **EXONERAR**, o servidor Sr. ALENCAR LOPES DA SILVA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado neste município sob o nº 000034, por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

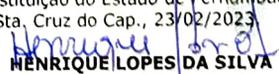
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 23/02/2023



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022